

**PORTARIA Nº 369, de 15 de Maio de 2025.**

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Horizontal e Vertical de Profissionais do Quadro Saúde do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 385/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Horizontal e Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Saúde**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Horizontal, ao servidor do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionado:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Horizontal	Classe Referência Progressão Horizontal
01	Maria Edileuza Fernandes Costa Arruda	Técnico Enfermagem	1077	01/08/2022	H
				01/08/2024	I

Art. 2º. Conceder Progressão Funcional Vertical, ao servidor do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionado:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Vertical	Classe Referência Progressão Vertical
01	Maria Edileuza Fernandes Costa Arruda	Técnico Enfermagem	1077	03/04/2024	III

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6780ef-26052025162258**